Relatório de Gestão 2023

Ouvidoria

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família - Início

SECRETÁRIA DE ESTADO MARIA HELENA ZIMMERMANN

OUVIDOR GUSTAVO GALLO

EQUIPE DA OUVIDORIA ADRIANA NUNES

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	4
2 APRESENTAÇÃO DA OUVIDORIA	
2.1 COMPETÊNCIAS	5
2.2 ESTRUTURA (composição da ouvidoria)	6
2.3 INSTALAÇÕES, HORÁRIO DE ATENDIMENTO E CANAIS DE ACESSO	7
CANAIS DE ACESSO	7
3 DADOS GERAIS DAS MANIFESTAÇÕES	8
4 ANÁLISE QUANTITATIVA	8
4.1 TIPOLOGIA DAS MANIFESTAÇÕES	8
4.2 ENCAMINHAMENTO UNIDADES INTERNAS	9
5 PRAZO DE ATENDIMENTO	10
6 PRINCIPAIS ASSUNTOS POR TIPOLOGIA	11
7 PERFIL DOS CIDADÃOS QUE ACESSAM O CANAL DA OUVIDORIA	13
8 ANÁLISE QUALITATIVA POR TIPOLOGIA	14
9 PRINCIPAIS AÇÕES DA OUVIDORIA	16
10 CONCLUSÃO	16

1 - APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) tem por missão assegurar os direitos sociais às pessoas em situação de vulnerabilidade, risco e de violação de direitos em Santa Catarina.

O setor de Ouvidoria da SAS está inserido dentro da Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria, instituída pela Lei Complementar (LC) 741, de 12 de junho de 2019, porém, a atuação da ouvidoria dentro da assistência social tem registros a partir de 2015.

2 - APRESENTAÇÃO DA OUVIDORIA

A ouvidoria pública é a instância de controle e participação social responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos, prestados sob qualquer forma ou regime, com vistas ao aprimoramento da gestão pública. Assim, a ouvidoria possibilita a interlocução do usuário de serviços públicos com o Estado, mediando o acesso aos serviços e possibilitando que o usuário expresse seu ponto de vista, faça solicitações ou denuncie possíveis irregularidades.

A análise das manifestações recebidas pelas ouvidorias pode ainda servir de base para informar aos gestores das políticas públicas acerca da existência de problemas e, como consequência, provocar melhorias conjunturais e estruturais. Dessa forma, as ouvidorias constituem-se também em importantes instâncias de gestão pública, pois subsidiam os gestores públicos com informações que os possibilitam aperfeiçoar suas perspectivas e ações. Além de tudo que foi dito, as ouvidorias desempenham também papel pedagógico, uma vez que atuam numa

perspectiva informativa, trazendo aos usuários mais conhecimento sobre seus próprios direitos e responsabilidades, incrementando, assim, a sua capacidade crítica e autonomia.

2.1 COMPETÊNCIAS

Conforme artigo 34 do decreto estadual nº1.933/2022 que dispõe sobre a estruturação, organização e administração das atividades de ouvidoria do Sistema Administrativo de Controle Interno e Ouvidoria do Poder Executivo Estadual, são competências das ouvidorias setoriais e seccionais, sob a coordenação, orientação, supervisão e o controle técnico da Controladoria-Geral do Estado, por meio da Ouvidoria-Geral do Estado:

- I -Executar as atividades de ouvidoria previstas no art. 13 da Lei federal nº 13.460, de 2017;
- II -Prestar informações à Ouvidoria-Geral do Estado, bem como à autoridade máxima do órgão ou da entidade a que estejam vinculadas;
- III -Buscar soluções administrativas, com vistas ao pronto atendimento das manifestações;
- IV Produzir e analisar dados e informações sobre as atividades de ouvidoria, para subsidiar recomendações e propostas de medidas para aprimorar a prestação de serviços públicos e para corrigir falhas;
- Estimular o cidadão a apresentar sugestões que tenham por objetivo a melhoria da qualidade dos serviços públicos;
- VI -Dar publicidade às atividades de ouvidoria;
- Manter articulação com o órgão central do Sistema Administrativo de Controle VII -Interno e Ouvidoria, com vistas ao cumprimento das diretrizes e instruções dele emanadas;
- Planejar, controlar e executar, no âmbito do órgão ou da entidade, as atividades de ouvidoria;

- IX -Desenvolver outras atividades relacionadas aos serviços de ouvidoria, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo órgão central do Sistema Administrativo de Controle Interno e Ouvidoria; e
- X -Receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos.

Além disso, cabe as unidades setoriais ainda, nos termos do artigo 35 do mencionado decreto o registro anual do Relatório de Gestão ora apresentado o qual abordará: o número de manifestações recebidas no ano anterior; os motivos principais das manifestações; a análise dos pontos recorrentes; as providências adotadas pela Administração Pública nas soluções apresentadas; e as eventuais falhas identificadas e as sugestões de melhorias na prestação dos serviços públicos.

Administração Pública nas soluções apresentadas; e as eventuais falhas identificadas e as sugestões de melhorias na prestação dos serviços públicos.

É de competência também das ouvidorias setoriais o recebimento, acompanhamento, tratamento e respostas dos pedidos de Acesso à Informação, registrados pelos cidadãos conforme previsão do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal de 1988, regulamentada pela Lei nº 12.527/2011, também conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI). A LAI por sua vez foi disciplinada em âmbito estadual pelo Decreto nº 1.048, de 4 de julho de 2012.

2.2 ESTRUTURA (composição da ouvidoria)

A estrutura da Ouvidoria da SAS em 2023 estava composta por 02 (dois) servidores efetivos e 01 (uma) colaboradora terceirizada.

2.3 INSTALAÇÕES, HORÁRIO DE ATENDIMENTO E CANAIS DE ACESSO

A unidade setorial de ouvidoria da SAS está localizada no 3º andar da sede da Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família, na R. Fúlvio Aducci nº 767 - Estreito, Florianópolis - SC, CEP: 88075-001.

CANAIS DE ACESSO

http://ouvidoria.sc.gov.br/

Telefone: (48) 3664-0684.

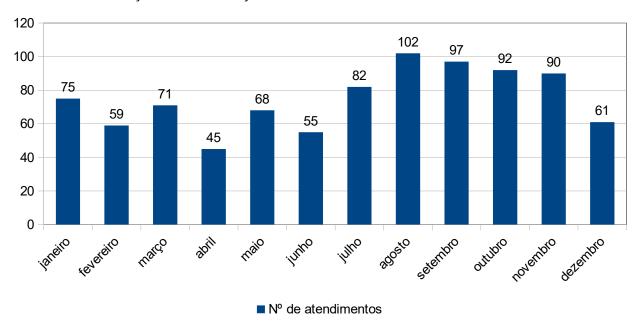
E-mail: ouvidoria@sas.sc.gov.br

O atendimento é de segunda a sexta-feira das 12:30 às 19:00.

3 - DADOS GERAIS DAS MANIFESTAÇÕES

No ano de 2023 a ouvidoria da SAS recebeu e acompanhou 897 manifestações, média 74,75 por mês. O mês de agosto foi o que registrou maior número de manifestações conforme mostra o Gráfico 01 de distribuição das manifestações ao longo de 2023.

Gráfico 01: Distribuição das Manifestações



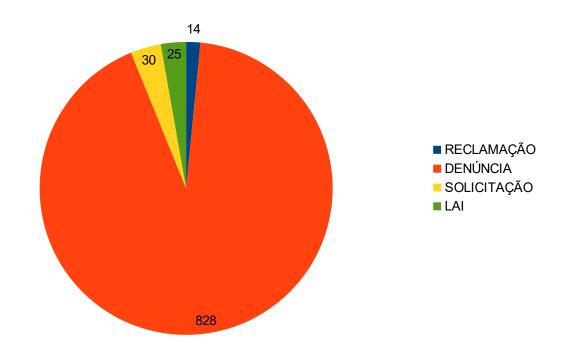
4 - ANÁLISE QUANTITATIVA

4.1 TIPOLOGIA DAS MANIFESTAÇÕES

Em relação a tipologia das manifestações, a esmagadora maioria das manifestações (92,31%) recebidas pela Ouvidoria em 2023 foi do tipo Denúncia, seguidas pelos tipo Solicitação (3,34%), e Reclamações (1,56%). Não foram registrados no exercício manifestações dos tipos Elogios e Sugestão. Além das tipologias descritas no Decreto nº 1933 de 18 de maio de 2022, pedidos de acesso à

informação com base na Lei 12527 de 18 de novembro de 2011 (2,79%) também foram registrados conforme apresentado no Gráfico 02.

Gráfico 02: Tipo de Manifestações



4.2 ENCAMINHAMENTO UNIDADES INTERNAS

A distribuição das manifestações pela Ouvidoria da SAS no ano de 2023, para as áreas de responsabilidade estão representadas na Tabela 01.

Tabela 01 - Manifestações Recebidas por Tipo e por unidade interna de sua Ouvidoria

Órgão \	\			
Entidade	Solicitação	Reclamação	Denúncia	LAI
СОНАВ	4	0	0	2
COJUR	0	0	0	2
COMPLIANCE	0	0	0	1
CONJUVE	0	0	0	1
CONSEA	0	0	0	1
DIAS	9	9	9	2
DIDH	13	1	818	9
DIHA	1	1	0	4
GABS	1	2	0	0
GECON	0	0	0	1
OUVIDORIA	2	1	0	2
RH	0	0	1	0

5 - PRAZO DE ATENDIMENTO

A Tabela 02 apresenta informações referente às manifestações previstas no Decreto nº 1933 de 18 de maio de 2022, não sendo considerados os pedidos de acesso à informação.

O tempo médio para resposta é de 11,42 dias a partir do recebimento da manifestação pela Ouvidoria da SAS, utilizando a seguinte fórmula: Somatório (data de conclusão – (menos) data de abertura das manifestações) / (dividos) pelo total de manifestações recebidas.

Tabela 02 – Situação e Prazos das manifestações

Total de Manifestações				
872				
Respondidas		Em Tratamento		
871 1				
Dentro do Prazo	Fora do Prazo	Dentro do Prazo	Fora do Prazo	
79,22%	20,78%	0%	100%	
Tempo médio para resposta				
11,42 dias				

6 - PRINCIPAIS ASSUNTOS POR TIPOLOGIA

As Tabelas 03, 04 e 05 apresentam o quantitativo de manifestações pelos tipo Denúncia, Reclamação e Solicitação respectivamente. No ano de 2023 não foram recebidas pela Ouvidoria da SAS manifestações dos tipo Elogio e Sugestão.

Também não foram considerados os pedidos de acesso à informação amparados pela Lei 12527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – L.A.I.), que em 2023 respondeu por 2,79% de todas as manifestações encaminhadas à Ouvidoria da SAS.

Tabela 03 - Principais Assuntos das manifestações do tipo Denúncia

Assunto	Frequência	%
Violência contra Mulher	357	43,12
Violência contra Criança/Adolescente	199	24,03
Violência contra Pessoa Idosa	140	16,91
Violência contra Pessoa com Deficiência	86	10,39
Violência contra LGBTQIA+	21	2,54
Irregularidade no atendimento ou uso de Recursos/Instalações públicas de Ass. Social	9	1,09
Outros	9	1,09
Violência contra Pessoa em situação de rua	4	0,48
Denuncia contra servidor(a) da SAS.	1	0,12
Violência contra Criança/Pessoa idosa	1	0,12
Violência contra Mulher/pessoa idosa	1	0,12
TOTAL	828	100

Tabela 04 - Principais Assuntos das manifestações do tipo Reclamação

Assunto	Frequência	%
Irregularidade no atendimento ou uso de Recursos/Instalações públicas de Ass. Social	9	64,29
Reclamação da atuação/serviço da SAS	2	14,29
Abandono/Descaso com imóvel/condomínio da COHAB	1	7,14
Atendimento devolvido a OGE. Responsabilidade de outras pastas	1	7,14
Problemas com o Bolsa Família	1	7,14
TOTAL	14	100

Tabela 05 - Principais Assuntos das manifestações do tipo Solicitação

Assunto	Frequência	%
Denúncia de Infração dos Direitos Humanos	11	36,67
Problemas com o Bolsa Família	3	10,00
Denúncia de invasão	2	6,67
Irregularidade em trâmite processual	2	6,67
Irregularidade no atendimento de saúde	2	6,67
Irregularidade no atendimento ou uso de Recursos/Instalações públicas de Ass. Social	2	6,67
Solicitação de Contato	2	6,67
Atendimento devolvido a OGE. Responsabilidade de outras pastas	1	3,33
Falta de Segurança/Instalações SAS	1	3,33
Irregularidade no atendimento médico	1	3,33
Negligência com pessoa autista	1	3,33
Solicitação de Concurso Público/Ass.Social	1	3,33
Solicitação de informação/Governo SC	1	3,33
TOTAL	30	100

7 - PERFIL DOS CIDADÃOS QUE ACESSAM O CANAL DA OUVIDORIA

Em 2023 as manifestações também obedeceram ao mesmo de anos anteriores. A maioria das manifestações foram anônimas, principalmente as denúncias de infração aos direitos humanos. A totalidade delas foram feitas por pessoas físicas.

8 - ANÁLISE QUALITATIVA POR TIPOLOGIA

Apresentar a análise dos pontos recorrentes, as providências adotadas e/ou as melhorias implementadas, separadas por tipologia de manifestação:

a) Denúncia:

- As denúncias de infração aos direitos humanos responderam por mais de 90% dos atendimentos encaminhados à Ouvidoria da SAS em 2023, com destaque para as denúncias de infração contra os Direitos da Mulher (43,12%) e contra os Diretos da Criança/Adolescente (24,03%);
- Com foco no atendimento às mulheres, o serviço estadual de acolhimento provisório para mulheres em situação de violência - Casa das Anas, foi implementado na modalidade de Convênio através de um Termo de Colaboração que teve como objeto a contratação da OSC - Organização da Sociedade Civil Árvore da Vida, especializado na prestação de serviços de acolhimento institucional provisório para mulheres em situação de violência doméstica e familiar no Estado de Santa Catarina, acompanhadas ou não de seus filhos e/ou dependentes. O referido Termo tem como finalidade a oferta de 20 (vinte) vagas deste serviço e, ao longo do ano de 2023, foram acolhidas 36 mulheres e 47 crianças, totalizando 83 pessoas. O Governo Estadual ainda aplica a Lei nº 18.300/2021 que estabelece a reserva de vagas para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar nos editais de licitação que visem à contratação de empresas para a prestação de serviços continuados e terceirizados em órgãos do Governo de Santa Catarina. Em 2023, foi sancionada a Lei nº 18.666/2023, destinando 4% das residências de programas de habitação popular em Santa Catarina para mulheres vítimas de violência doméstica. A SAS incentiva a implementação de Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher, órgãos colegiados que objetivam promover a participação e a formulação de políticas públicas voltadas para a promoção dos direitos das mulheres em todas as cidades de Santa Catarina.

Através do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social, a SAS financia os serviços de acolhimento destinados a mulheres vítimas de violência nos municípios. Além disso, presta atendimento a mulheres nessas situações nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), cujo número de unidades será ampliado em 2024.

- Em relação à violência contra jovens e adolescente, a SAS em 2023 através da Gerência de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens (GECAJ), emitiu Orientação Técnica acerca da execução das Medidas Socioeducativas para os técnicos dos municípios da Grande Florianópolis, promoveu capacitação sobre a lei 13.431/2017 que dispõe sobre o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, realizou o Círculos de Construção de Paz em 4 escolas nos municípios de Tubarão, Rio do Sul, Ascurra e Rodeio), realizou a Campanha Maio Laranja - Fio Laranja, e promoveu a formação de instrumentos dos trabalhos dos GT's da Primeira Infância e a sistematização dos dados levantados pelos GT's para subsidiar na elaboração do Plano Estadual da primeira infância.

b) Reclamações:

- Em 2023 as manifestações de irregularidade nos atendimentos ao cidadão e de uso indevido de recursos públicos nos CRAS, CREAS, CAPS e outras instalações públicas responderam por 64,29% das reclamações em 2023.
- A DIAS encaminha e-mail e Oficio para realizar contato com os municípios, agendando visitas e/ou reunião para auxílio e averiguação das irregularidades.

c) Solicitações:

- Dentre as solicitações encaminhadas à Ouvidoria da SAS em 2023, 40,74% eram Denúncias que foram equivocadamente classificadas pelo usuário do sistema de Ouvidoria do Estado de SC. Em segunda foram observadas que 11,11% das Solicitações relatavam problemas no recebimento do benefício Bolsa Família e pediam orientações.

- As denúncias encaminhadas erroneamente como "Solicitação" foram encaminhadas à Ouvidoria da DIDH e processadas como as demais denúncias recebidas daquela diretoria.
- Todas as solicitações de orientação para recebimento do benefício do Bolsa Família foram respondidas. Observou-se que tais dúvidas eram oriundas de imperícia do usuário.

9 - PRINCIPAIS AÇÕES DA OUVIDORIA

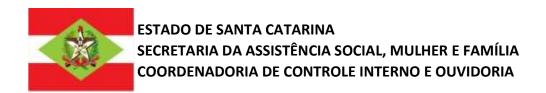
Em 2023 a Ouvidoria e a Diretoria de Direitos Humanos (DIDH) da SAS desenvolveram conjuntamente um estudo para criação de uma base de dados que servirá para o desenvolvimento de índices e indicadores das infrações aos direitos humanos no Estado de Santa Catarina, usando as informações contidas nas manifestações principalmente em denúncias encaminhadas à DIDH através do Disque 100, Disque 180, e Portal da Ouvidoria do Estado de SC.

Em 2022 estas denúncias responderam por mais de 90% das manifestações encaminhadas à ouvidoria da SAS. Para melhor responder e processar esses dados, foi criada a ouvidoria seccional da DIDH, composta por uma servidora dedicada por receber as manifestações, preencher a planilha desenvolvida em conjunto entre os dois setores, acompanhar o retorno dos órgãos competentes pela resposta ou apuração da infração, e responder à ouvidoria setorial da SAS.

10 - CONCLUSÃO

Em 2023 o volume de atendimentos permaneceu praticamente o mesmo em reação ao ano anterior, registrando um aumento de 3,7% no número de atendimentos.

O ano de 2023 foi importante para a ouvidoria da SAS, a começar pela



conclusão das tabelas que servirão para armazenar os dados colhidos via ouvidoria, para o desenvolvimento de índices e indicadores a serem utilizados pela Diretoria de Direitos Humanos (DIDH), que respondeu por 93,76% de todos os atendimentos encaminhados à SAS naquele ano.

Apesar das dificuldades encontradas em outros anos para adoção das informações da ouvidoria pela DIDH, em 2023 a diretoria fez uso da nova base de dados para a execução de algumas atividades.

Os atendimentos encaminhados à Diretoria de Assistência Social (DIAS) representaram 3,23% de todos os atendimentos de 2023, sendo a área com a segunda maior demanda de atendimentos da Ouvidoria. Essa diretoria realizou o controle dos atendimentos, com a tipificação da Denúncia/Reclamação/Solicitação e acompanhamentos incipientes.

Todos os atendimentos encaminhados às outras áreas acionadas pela ouvidora da SAS e não citadas acima em 2023, responderam por 3,01% dos atendimentos totais daquele ano.

No ano de 2023 houve maior atenção dos gestores desta pasta em relação a importância das informações colhidas pela Ouvidoria da SAS, e a sua utilização nas atividades gerenciais, principalmente da DIDH. Nesse ano foi possível identificar novos problemas como a baixa taxa de retorno dos órgãos externos à SAS (DPCAMIs, Conselhos Tutelares, etc...) que foi de 35,56% dos atendimentos encaminhados, e a duplicidade de encaminhamentos àqueles órgãos.

Para este ano, novas ações estão em discussão como objetivo de construir um painel estadual da infração aos direitos humanos.



Assinaturas do documento



Código para verificação: 37PJ84LG

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA HELENA ZIMMERMANN (CPF: 651.XXX.519-XX) em 27/02/2024 às 18:31:48 Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/01/2023 - 17:46:46 e válido até 05/01/2123 - 17:46:46. (Assinatura do sistema)



GUSTAVO GALLO (CPF: 021.XXX.169-XX) em 28/02/2024 às 15:56:01 Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:12 e válido até 30/03/2118 - 12:37:12. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00002692/2023 e o código 37PJ84LG ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.